ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 25/03/15
Secretário

INDICAÇÃO Nº 160 /2015.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima SenhoraTERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"QUE SEJA ENCAMINHADO UMA EQUIPE DE TÉCNICOS, PARA A PINTURA E INDETIFICAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ESTADUAL ANA LIBÓRIA NA LATERAL DA BR 174."

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos estudantes da Escola Estadual Ana Libória e os moradores da região pelo fato de o trânsito ser intenso nas proximidades da referida escola, dificultando assim a travessia da BR 174.
Diante do exposto conto com o atendimento desta indicação a fim de evitar riscos à população que por ali trafegam.

Pedimos urgência no referido pedido.

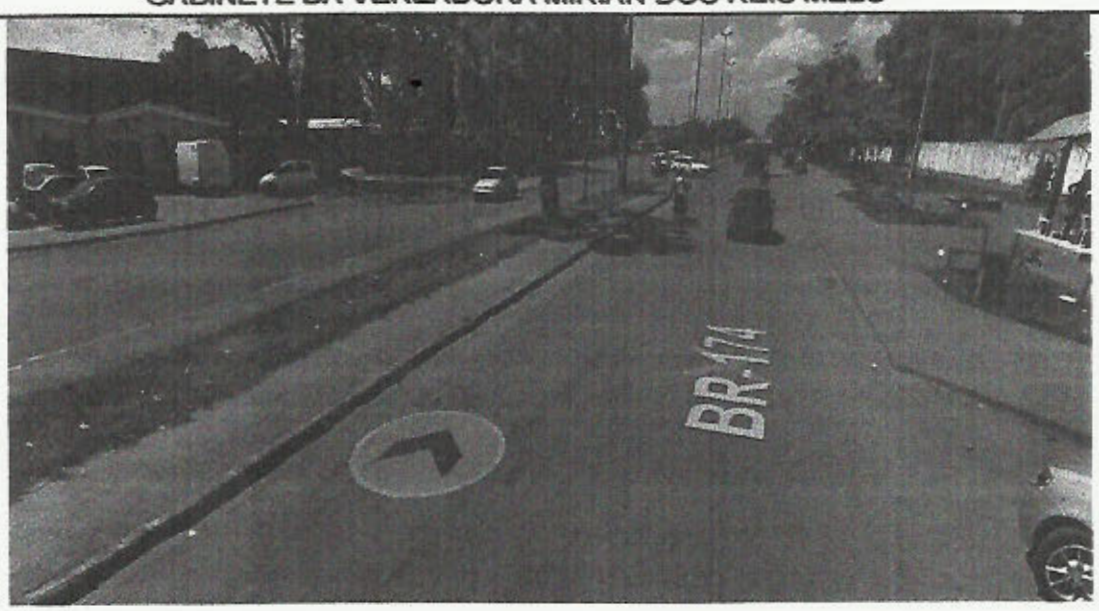
Gabinete da Vereadora, Boa Vista - RR, 23 de Março de 2015.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Providenciado Através Ofício
Nº 048 de 25/03/15 de
Ismael Teixeira

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO





Gabinete da Vereadora, Boa Vista - RR, 23 de Março de 2015.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389